

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REFEITURA MUNICIPAL DE DERRI

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20 FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

PORTARIA Nº 396, DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

Concede licença a servidor municipal para tratamento de saúde.

CRISTIANO CARVALHO, Prefeito em Exercício do Município de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

Ao servidor municipal CARLOS ALBERTO GAVIRAGHI, Operador de Máquinas, lotado na Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 21/10/2025 a 30/10/2025, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, em 22 de outubro

de 2025.

CRISTIANO CARVALHO Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Aos 22/10/2025.

Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.

